

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**

---

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2021**

**PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DOS  
ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO**

O Prefeito do Município de Gameleira, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no Código Tributário do Município.

**DECRETA:**

Art. 1º - Estabelece que os ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO emitidos por essa prefeitura, referentes ao exercício anterior, estão com validade prorrogada até o dia 30 de março de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gameleira, 25 de fevereiro de 2021.

***LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA***

Prefeito do Município de Gameleira

**Publicado por:**

Fabiana Marcelly Nunes Melo

**Código Identificador:33886650**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/03/2021. Edição 2782

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>